

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da Redentor Energia S.A., em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório da Administração, suas demonstrações financeiras e as demonstrações financeiras consolidadas, com as respectivas notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, em 31 de dezembro de 2013. As informações não financeiras da Companhia e suas controladas, assim como as referentes às expectativas da Administração quanto ao desempenho futuro da Companhia e suas controladas não foram revisadas pelos auditores independentes.

1 – Perfil da Companhia

A Redentor Energia S.A. (“Redentor”) foi constituída em 29 de abril de 2010 por conta do processo de cisão da Equatorial Energia S.A. (“Equatorial”). Em 29 de abril de 2010, a Equatorial foi parcialmente cindida, vertendo a parcela de seu patrimônio líquido correspondente à participação da Equatorial no capital social da RME – Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”) para uma nova sociedade anônima, denominada Redentor Energia S.A., constituída especificamente para este fim.

A Redentor aderiu, através de Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado da BM&FBOVESPA, ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

2 – Alienação do Controle Acionário da Redentor.

Em 12 de maio de 2011, o controle acionário da Redentor foi adquirido pela Parati S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica (“Parati”), sociedade anônima de capital fechado, cujo capital social é detido pela Cemig, com 25%, e pelo Redentor Fundo de Investimento em Participações (“FIP Redentor”), com 75%. O FIP Redentor tem como cotistas o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco Votorantim S.A., o BB Banco de Investimento S.A., e o Banco BTG Pactual S.A.

A Parati, em decorrência da citada aquisição, realizou em 30 de setembro de 2011, uma Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) por Alienação de Controle, adquirindo 46.341.664 ações ordinárias da Redentor, equivalente a 42,72% do total de ações, passando a deter 96,8% do seu capital social.

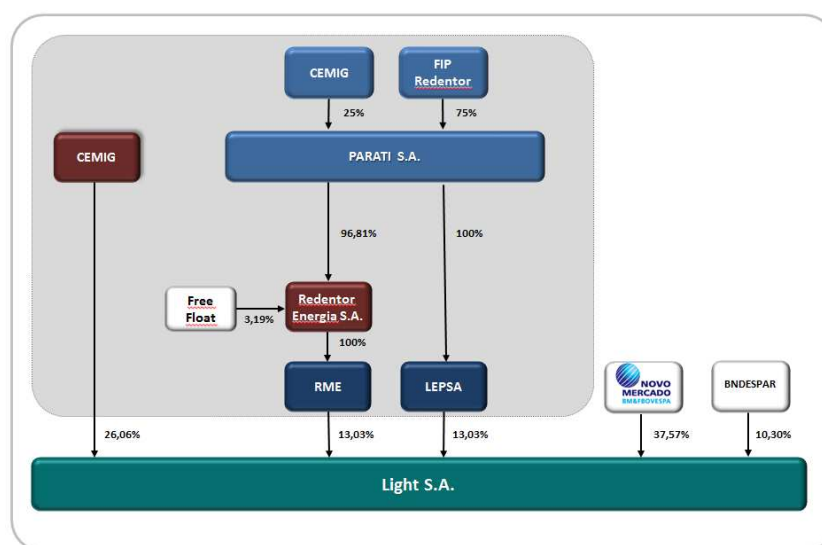
Em 11 de novembro de 2011, a Redentor divulgou Fato Relevante anunciando sua decisão de lançar uma nova OPA, desta vez para Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída do Novo Mercado (“OPA Unificada”).

Em 14 de março de 2013, o leilão foi realizado e a Parati adquiriu 6.451 (seis mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 0,19% (dezenove centésimos por cento) das ações em circulação e

0,01% (um centésimo por cento) do capital social, passando a deter 105.019.680 (cento e cinco milhões, dezenove mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias, representativas de 96,81% (noventa e seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do capital social da Companhia.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas foi inferior ao montante mínimo de 2/3 das ações em circulação, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Instrução da CVM nº 361 de 5 de março de 2002, conforme alterada, a Companhia deverá permanecer registrada perante a CVM, com suas ações ordinárias sendo negociadas no segmento tradicional da BM&FBOVESPA, deixando de sujeitar-se às práticas diferenciadas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com exceção do disposto nos itens 11.6 a 11.8 do mencionado Regulamento.

3 – Organograma do Grupo Parati.



4 – Alteração da Sede Social

Em 27 de novembro de 2013, os acionistas, por proposta do Conselho de Administração, deliberaram pela alteração da sede social da companhia, passando do Rio de Janeiro para a Avenida Barbacena, 1200, 19º andar, Letra Ala B1, Sala 2, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG.

5 - Relacionamento com Auditor Independente

Em atendimento à instrução CVM nº 381/2003, informamos que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes presta serviços de auditoria externa para Redentor Energia S.A., relacionados ao exame das demonstrações financeiras e não realizou nenhum outro serviço para a Companhia no exercício de 2013.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Redentor Energia S.A.
Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Redentor Energia S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Redentor Energia S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Redentor Energia S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Diferença entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS quanto à avaliação dos investimentos em controladas

Conforme descrito na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Reapresentação dos valores correspondentes em 31 de dezembro de 2012

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em decorrência da mudança de política contábil, os valores correspondentes aos balanços patrimoniais, individuais e consolidados, levantados em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para investida indireta

Sem ressaltar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, chamamos atenção para o assunto descrito na nota explicativa nº 7, referente ao registro feito por controlada da investida indireta Light S.A., na forma de redução do custo de energia comprada para revenda, de repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, já homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, estabelecidos por meio do Decreto nº 7.945/13.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria das informações sobre os balanços patrimoniais levantados em 1º de janeiro de 2012

O exame dos balanços patrimoniais, individual e consolidado, levantados em 1º de janeiro de 2012, preparados originalmente antes dos ajustes oriundos das mudanças de prática mencionadas no parágrafo “Reapresentação dos valores correspondentes em 31 de dezembro de 2012”, acima, descritos na nota 2, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, sem ressalvas, datado de 26 de março de 2012. Como parte da nossa auditoria das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, examinamos os ajustes nos valores correspondentes aos balanços patrimoniais em 1º de janeiro de 2012, que em nossa opinião são apropriados e foram corretamente efetuados, em todos os aspectos relevantes. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações referentes aos balanços patrimoniais em 1º de janeiro de 2012 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre eles tomados em conjunto.

Belo Horizonte, 27 de março de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

Leonardo Fonseca de Freitas Maia
Contador
CRC- MG 079276/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Redentor Energia S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se até 29-04-2014, no sentido de que, o Lucro Líquido de 2013, no montante de R\$71.200 mil, somado à realização de mais valia reflexa da Light S.A. no valor de R\$2.875 mil e à realização de outros resultados abrangentes no valor de R\$22.414 mil, totalizando R\$96.489 mil, seja dada a seguinte destinação: 1) o valor de R\$3.560 mil, relativo a 5% do Lucro Líquido, seja alocado à conta de Reserva Legal, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social, que não excederá a 20,0% do Capital Social, conforme artigo 193 da Lei 6.404/1976; 2) o Lucro Líquido Ajustado no valor de R\$67.640 mil, sejam destinados como dividendos aos acionistas da Companhia, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 29-04-2014, conforme segue: a) R\$16.910 mil como dividendos obrigatórios, correspondentes a 25% do Lucro Líquido, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social e a legislação aplicável; b) R\$50.730 mil como dividendos adicionais; e, 3) o saldo remanescente no montante de R\$25.289 mil seja retido à conta de Lucros Retidos. O pagamento dos dividendos declarados será realizado em até 2 (duas) parcelas e até 30 de dezembro de 2014, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria. O Anexo 1 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, opinaram, por unanimidade, favoravelmente à sua aprovação por aquela Assembleia.

Belo Horizonte, 27 de março de 2014.

aa.) Ronald Gastão Andrade Reis
Francisco Luiz Moreira Penna
Francisco Vicente Santana Silva Telles

Declaração dos Diretores.

Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia, Srs. Paulo Eduardo Pereira Guimaraes, Diretor Presidente; Roberto Schäfer de Castro, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e João Alan Haddad, Diretor sem designação específica, declaram que: (a) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2013; e (b) reviram, discutiram e concordam, sem quaisquer ressalvas, com as opiniões expressas no parecer emitido em 27 de março de 2014 pela Deloitte Touche Tohmatsu, auditores independentes da Companhia, relacionadas às demonstrações financeiras da Companhia referentes a 31 de dezembro de 2013.

Redentor Energia S.A.

*Demonstrações Financeiras
Referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2013 e
Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis*

Deloitte ToucheTohmatsu Auditores Independentes

REDENTOR ENERGIA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, 2012 E 1º DE JANEIRO DE 2012

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora			Consolidado		
		31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
			Reapresentado	Reapresentado		Reapresentado	Reapresentado
ATIVO							
CIRCULANTE							
Caixa e equivalentes de caixa	3	1	1.183	99	8.630	27.139	15.583
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	-	18.320	-	-
Dividendos e JCP a receber	5	14.022	4.524	9.567	4.172	9.601	9.610
Tributos e contribuições a recuperar	6	279	250	763	279	250	31
		<u>14.302</u>	<u>5.957</u>	<u>10.429</u>	<u>31.401</u>	<u>36.990</u>	<u>25.224</u>
NÃO CIRCULANTE							
Títulos e valores mobiliários	4	1.492	-	-	5.625	-	-
Investimentos	7	471.239	425.232	426.872	453.132	394.299	413.344
Impostos diferidos	6	-	-	-	286	364	364
		<u>472.731</u>	<u>425.232</u>	<u>426.872</u>	<u>459.043</u>	<u>394.663</u>	<u>413.708</u>
Total do ativo		<u>487.033</u>	<u>431.189</u>	<u>437.301</u>	<u>490.444</u>	<u>431.653</u>	<u>438.932</u>
PASSIVO							
CIRCULANTE							
Fornecedores		3	3	3	3	3	7
Tributos e contribuições	6	2	10	538	3.410	472	2.163
Dividendos a Pagar	9	16.910	6.942	9.831	16.910	6.942	9.831
Outros		5	14	14	8	16	16
		<u>16.920</u>	<u>6.969</u>	<u>10.386</u>	<u>20.331</u>	<u>7.433</u>	<u>12.017</u>
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital Social	10	250.576	250.576	250.576	250.576	250.576	250.576
Reserva de lucros		122.820	93.971	91.747	122.820	93.971	91.747
Dividendos adicionais propostos		50.730	20.827	29.493	50.730	20.827	29.493
Ajuste de avaliação patrimonial		55.971	58.846	61.556	55.971	58.846	61.556
Outros resultados abrangentes		(9.984)	(22.414)	(5.210)	(9.984)	(22.414)	(5.210)
Lucros (Prejuízos) acumulados		-	22.414	(1.247)	-	22.414	(1.247)
		<u>470.113</u>	<u>424.220</u>	<u>426.915</u>	<u>470.113</u>	<u>424.220</u>	<u>426.915</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>487.033</u>	<u>431.189</u>	<u>437.301</u>	<u>490.444</u>	<u>431.653</u>	<u>438.932</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012
Receita Operacional-equivalência patrimonial	7	71.672	51.289	76.540	55.245
Despesas Operacionais					
Administrativas e gerais		(533)	(394)	(719)	(530)
PIS e COFINS s/juros capital próprio		-	-	(1.296)	(1.045)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		<u>71.139</u>	<u>50.895</u>	<u>74.525</u>	<u>53.670</u>
Resultado financeiro					
Receitas de aplicações financeiras		64	52	1.353	952
Despesas financeiras		<u>(3)</u>	<u>(3)</u>	<u>(7)</u>	<u>(52)</u>
		<u>61</u>	<u>49</u>	<u>1.346</u>	<u>900</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		71.200	50.944	75.871	54.570
Imposto de renda e contribuição social	6	-	-	(4.593)	(3.626)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(78)</u>	<u>-</u>
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.671)</u>	<u>(3.626)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>71.200</u>	<u>50.944</u>	<u>71.200</u>	<u>50.944</u>
Lucro líquido básico e diluído por ação - R\$	11	<u>0,65634</u>	<u>0,46961</u>	<u>0,65634</u>	<u>0,46961</u>
Média ponderada de ações no exercício (Lote de mil ações)		<u>108.481</u>	<u>108.481</u>	<u>108.481</u>	<u>108.481</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Lucro do exercício	71.200	50.944	71.200	50.944
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes				
Equivalência patrimonial sobre ganhos (perdas) sobre passivos atuariais, líquidos dos efeitos fiscais	<u>12.430</u>	<u>(17.204)</u>	<u>12.430</u>	<u>(17.204)</u>
Resultado abrangente do exercício	<u><u>83.630</u></u>	<u><u>33.740</u></u>	<u><u>83.630</u></u>	<u><u>33.740</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
(Em milhares de Reais)

	Nota	Reservas de Lucros			Dividendos adicionais propostos	Ajuste Aval. Patrimonial		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva Estatutária		Reserva reflexa custo atribuído	Outros resultados abrangentes		
Saldos em 31 de dezembro de 2011 anteriormente apresentados		250.576	5.672	86.075	29.493	61.556	-	(6.457)	426.915
Efeitos de adoção de nova prática contábil - (Nota 2)		-	-	-	-	-	(5.210)	5.210	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011 ajustados pelas mudanças de práticas contábeis		250.576	5.672	86.075	29.493	61.556	(5.210)	(1.247)	426.915
Pagamento de dividendos adicionais propostos R\$0,2719		-	-	-	(29.493)	-	-	-	(29.493)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial reflexa		-	-	-	-	(2.710)	-	2.710	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	50.944	50.944
Outros resultados abrangentes									
Perda de passivo atuarial, líquido dos efeitos fiscais		-	-	-	-	-	(17.204)	-	(17.204)
Destinação do resultado do exercício									
Reserva Legal	9/10	-	2.224	-	-	-	-	(2.224)	-
Dividendos estatutários a pagar R\$0,0640	9/10	-	-	-	-	-	-	(6.942)	(6.942)
Dividendos adicionais propostos	9/10	-	-	-	20.827	-	-	(20.827)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012 (Reapresentado)		250.576	7.896	86.075	20.827	58.846	(22.414)	22.414	424.220
Pagamento de dividendos adicionais propostos R\$0,1920		-	-	-	(20.827)	-	-	-	(20.827)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial reflexa		-	-	-	-	(2.875)	-	2.875	-
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	71.200	71.200
Outros resultados abrangentes									
Ganho de passivo atuarial, líquido dos efeitos fiscais		-	-	-	-	-	12.430	-	12.430
Destinação do resultado do exercício									
Reserva Legal	9/10	-	3.560	-	-	-	-	(3.560)	-
Dividendos estatutários a pagar R\$0,1559	9/10	-	-	-	-	-	-	(16.910)	(16.910)
Dividendos adicionais propostos R\$0,4676	9/10	-	-	-	50.730	-	-	(50.730)	-
Reserva para investimento e expansão	9/10	-	-	25.289	-	-	-	(25.289)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013		250.576	11.456	111.364	50.730	55.971	(9.984)	-	470.113

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REDENTOR ENERGIA S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
(Em milhares de Reais)**

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
<u>Nota</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	71.200	50.944	75.871	54.570
Ajustes por:				
Equivalência patrimonial	7 (71.672)	(51.289)	(76.540)	(55.245)
Variações nos ativos e passivos				
Redução (Aumento) tributos e contribuições a recuperar e pagar	(37)	(15)	417	(3.842)
(Redução) fornecedores	-	-	-	(3)
(Redução) em outras obrigações	(9)	-	(8)	-
Dividendos e JCP recebidos	28.597	40.768	33.465	55.400
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>28.079</u>	<u>40.408</u>	<u>33.205</u>	<u>50.880</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Títulos e valores imobiliários	4 (1.492)	-	(23.945)	-
Total aplicado nas atividades de investimentos	<u>(1.492)</u>	<u>-</u>	<u>(23.945)</u>	<u>-</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Dividendos Pagos	(27.769)	(39.324)	(27.769)	(39.324)
Total aplicado nas atividades de financiamento	<u>(27.769)</u>	<u>(39.324)</u>	<u>(27.769)</u>	<u>(39.324)</u>
Aumento do caixa e equivalente de caixa	<u>(1.182)</u>	<u>1.084</u>	<u>(18.509)</u>	<u>11.556</u>
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa				
No início do período	3 1.183	99	27.139	15.583
No fim do período	3 1	1.183	8.630	27.139
Aumento do caixa e equivalente de caixa	<u>(1.182)</u>	<u>1.084</u>	<u>(18.509)</u>	<u>11.556</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REDENTOR ENERGIA S.A.DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012
Insumos adquiridos de terceiros					
Serviços e despesas administrativas		(367)	(274)	(520)	(389)
Valor adicionado bruto		(367)	(274)	(520)	(389)
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	7	71.672	51.289	76.540	55.245
Receitas financeiras		64	52	1.353	952
Valor adicionado total a distribuir		<u>71.369</u>	<u>51.067</u>	<u>77.373</u>	<u>55.808</u>
Distribuição do valor adicionado		<u>71.369</u>	<u>51.067</u>	<u>77.373</u>	<u>55.808</u>
Pessoal					
Pró labore - Administradores		138	100	165	117
Encargos previdenciários - INSS		28	20	34	24
		<u>166</u>	<u>120</u>	<u>199</u>	<u>141</u>
Impostos, taxas e contribuições					
Imposto de renda e contribuição social		-	-	4.671	3.626
PIS e COFINS s/juros capital próprio		-	-	1.296	1.045
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.967</u>	<u>4.671</u>
Remuneração de terceiros					
Juros		3	3	7	52
Remuneração de capitais próprios					
Dividendos mínimos obrigatórios	8	16.910	6.942	16.910	6.942
Reserva legal	8	3.560	2.224	3.560	2.224
Dividendos adicionais	8	50.730	20.827	50.730	20.827
Absorção de prejuízos		-	20.951	-	20.951
		<u>71.200</u>	<u>50.944</u>	<u>71.200</u>	<u>50.944</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REDENTOR ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Redentor Energia S.A. (“Companhia” ou “Redentor”), com sede em Belo Horizonte, MG, tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica ou em atividades correlatas.

A Companhia foi constituída em 29 de abril de 2010, por conta do processo de cisão da Equatorial Energia S.A. (“Equatorial”), e teve como aporte inicial de capital a totalidade das ações da empresa Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”) que, por sua vez, possuía 13,03% das ações da Light S.A (“Light”). A Light é uma companhia aberta que atua como holding de empresas de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

A controlada RME foi constituída em 23 de março de 2006, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, e tem por objeto a participação, direta ou indireta, no capital de empresas que atuem no setor de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 e em 1º de janeiro de 2012, a RME possui 13,03% das ações da Light.

Em 12 de maio de 2011, a Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia (“Parati”), empresa coligada da Companhia Energética de Minas Gerais- CEMIG (“CEMIG”) adquiriu do Fundo de Investimento em Participações - PCP (“FIP-PCP”) 58.671.565 ações ordinárias, representativas de 54,08% do capital social total da Redentor, tornando-se assim o seu acionista controlador.

Em 30 de setembro de 2011, a Parati adquiriu, por intermédio de leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias da Redentor, ocorrido em 27 de setembro de 2011, através do sistema eletrônico de negociação da BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, 46.341.664 ações ordinárias de emissão da Redentor, correspondendo a 93,04% das ações em circulação e a 42,72% do total de ações. Desta forma a Parati passou a deter 96,80% do capital social da Redentor, remanescendo ainda em circulação 3,20% do capital total.

Em 19 de março de 2013, a Parati adquiriu, por intermédio de leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias da Redentor, ocorrido em 14 de março de 2013, através do sistema eletrônico de negociação da BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, 6.451 ações ordinárias de emissão da Companhia representativas de 0,19% das ações em circulação e 0,01% do capital social, passando a deter 105.019.680 ações ordinárias, representativas de 96,81% do capital social da Redentor, remanescendo ainda em circulação 3,19% do capital total

2. APROVAÇÃO E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas em ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia em 27 de março de 2014.

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem:

- As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Controladora - BR GAAP.
- As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado - IFRS e BR GAAP.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas, em empreendimentos controlados em conjunto e em coligadas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Dessa forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando em conformidade com as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

(a) Base de Consolidação

i. Investimento em controlada

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia possui os seguintes atributos:

- (i) poder sobre a investida;
- (ii) exposição a, ou direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida;
- (iii) a capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor de seus retorno.

A IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas - substitui as partes da IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas que tratam das demonstrações financeiras consolidadas. A SIC-12 - Consolidação - Sociedades de Propósito Específico foi retirada com a emissão da IFRS 10. De acordo com a IFRS 10, existe somente uma base de consolidação, ou seja, o controle. Adicionalmente, a IFRS 10 inclui uma nova definição de controle. Com base na IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, a Controladora consolida a RME. A RME contabiliza os investimentos pelo método de equivalência patrimonial, não utilizando o método de consolidação proporcional. A Administração não identificou impactos decorrentes dessa norma nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme estabelecido no CPC 19 (R2)/IFRS11 - Negócios em Conjunto, aprovado pela deliberação CVM nº 694/12, com vigência a partir 1º de janeiro de 2013, as participações em empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures) devem ser reconhecidas como investimento e contabilizadas por meio do método da equivalência patrimonial em substituição à consolidação proporcional, utilizada até 31 de dezembro de 2012. Essas demonstrações financeiras consolidadas já foram preparadas de acordo com esta norma.

ii. Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Investidora na Investida.

iii. Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais os investimentos em controlada estão contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

(b) Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros

A Companhia reconhece os ativos financeiros inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são

transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo individual.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados ao valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda, baseadas em seus valores justos, de acordo com a sua gestão de riscos e sua estratégia de investimentos. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como o valor justo através do resultado compreendem equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários.

Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis, que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

ii. Capital Social

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, com vencimento original de até três meses a partir da data da contratação ou sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

(d) Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras da controlada foram reconhecidas através do método de equivalência patrimonial, inicialmente pelo custo.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, o investimento na coligada Light está contabilizado pelo método de equivalência patrimonial e foram, inicialmente, reconhecidas pelo seu valor de custo.

(e) Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

i. Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Durante o exercício de 2013, a administração não identificou evidências que pudessem identificar que seus ativos financeiros sofreram perdas em seus valores recuperáveis.

ii. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

A Administração não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução dos ativos financeiros ao valor recuperável.

(f) Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e dos fluxos de caixa futuros esperados. Uma provisão para riscos é constituída mediante avaliação e quantificação das ações cuja probabilidade de perda é considerada provável na opinião da Administração e de seus assessores legais.

(g) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras representam tarifas bancárias e encargos financeiros.

(h) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício, corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável, excedente de R\$240, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro ou a recuperar esperado no caso de antecipações que excedam o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação, assim como em relação a saldos existentes e recuperáveis de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que serão aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto, baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Conforme previsto na Lei nº 11.941/09, a Companhia adota o Regime Tributário de Transição (RTT) de apuração do lucro real, de modo que as modificações nos critérios de reconhecimento de receitas, custos e despesas computados na apuração do lucro líquido do exercício não têm efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Em 11 de novembro de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 627/13 (MP), que revoga o RTT e traz outras providências, dentre elas: (i) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77, que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (iv) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e (v) inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

As disposições previstas na MP têm vigência a partir de 2015, mas a referida MP permite que o contribuinte opte pela antecipação dos efeitos para 2014, como condição para eliminar eventuais efeitos tributários relacionados a dividendos pagos até a data da publicação da referida MP, ao cálculo dos juros sobre capital próprio e à avaliação dos investimentos relevantes em sociedades controladas e coligadas pelo método de equivalência patrimonial. Considerando que a MP poderá sofrer alterações significativas por meio de suas propostas de emendas, a Companhia aguardará a sua conversão em Lei para uma análise conclusiva. Entretanto, de acordo com estudos preliminares, não se esperam impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.

(i) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito, diluidor, nos períodos apresentados.

(j) Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

(k) Normas e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013

IFRS 10 - CPC 36 (R3) - Demonstrações Financeiras Consolidadas - substitui partes da IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas que tratam das demonstrações financeiras consolidadas. A SIC-12 - Consolidação - Sociedades de Propósito Específico foi retirada com a emissão da IFRS 10. De acordo com a IFRS 10, existe somente uma base de consolidação, ou seja, o controle. Adicionalmente, a IFRS 10

inclui uma nova definição de controle. A Administração não identificou impactos decorrentes dessa nova norma.

IFRS 11 - CPC 19 (R2) - Acordos de Participação - substitui o IAS 31 e estabelece um acordo de controle conjunto deve ser classificado nas demonstrações financeiras. De acordo com a norma, a estrutura de um negócio em conjunto não é mais o fator principal na determinação do tipo de negócio e, conseqüentemente, da respectiva contabilização. Os empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures) serão contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e o método de consolidação proporcional não será mais permitido. A Administração não identificou impactos decorrentes dessa nova norma.

IFRS 12 - CPC 45 - Divulgações de Participações em Outras Entidades - é uma norma de divulgação aplicável a entidades que possuem participações em controladas, acordos de participação, coligadas e/ou entidades estruturadas não consolidadas. De um modo geral, as exigências de divulgação, de acordo com a IFRS 12, são mais abrangentes do que as normas atuais. O impacto é uma maior divulgação de informações de suas controladas em conjunto, incluídas na Nota Explicativa nº 07 .

IFRS 13 - CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - apresenta uma fonte única de orientação para as mensurações e divulgações acerca do valor justo. A norma define valor justo, apresenta uma estrutura de mensuração e exige divulgações. A Administração não identificou impactos decorrentes dessa nova norma.

Modificações à IAS 1 - CPC 26(R1) - Apresentação dos Itens de Outros Resultados Abrangentes - permitem apresentar o resultado e outros resultados abrangentes em uma única demonstração ou em duas demonstrações separadas e consecutivas. No entanto, as modificações à IAS 1 exigem divulgações adicionais na seção de outros resultados abrangentes de forma que os itens de outros resultados abrangentes sejam agrupados em duas categorias: (a) itens que não serão reclassificados posteriormente no resultado; e (b) itens que serão reclassificados posteriormente no resultado de acordo com determinadas condições, conforme apresentado na Demonstração do Resultado Abrangente da Companhia.

IAS 19 (revisada em 2011) - CPC 33(R1) - Benefícios a Empregados - alteram a contabilização dos planos de benefícios definidos, sendo as principais: a) eliminação do “método do corredor”; b) reconhecimento imediato no resultado dos custos de serviços passados; c) reconhecimento dos ganhos e prejuízos atuariais em outros resultados abrangentes, conforme ocorrerem; e d) substituição das despesas com juros e do retorno esperado sobre os ativos do plano por um valor de “juro líquido”, apurado através da aplicação da taxa de desconto ao ativo ou passivo do benefício definido líquido. A prática da investida indireta Light já era o reconhecimento imediato dos ganhos e perdas atuariais em outros resultados abrangentes e não existiam diferenças significativas nas taxas de retorno esperado sobre os ativos e as taxas de desconto que pudessem impactar as informações financeiras. Contudo, houve impacto na reclassificação de lucros acumulados para outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, uma vez que a Companhia, assim como a investida indireta Light, transferiu os montantes reconhecidos em outros resultados abrangentes dentro do patrimônio líquido.

IAS 27 (revisada em 2011) - CPC 35 (R2) - Demonstrações Financeiras Separadas - refletem modificações da contabilização de participação não controladora e tratam principalmente da contabilização de modificações de participações societárias em subsidiárias feitas posteriormente à obtenção do controle, da contabilização de perda de

controle de subsidiárias e da alocação de lucro ou prejuízo a participações controladoras e não controladoras em uma subsidiária. A Administração não identificou impactos decorrentes dessa nova norma.

IAS 28 (revisada em 2011) - CPC 18 (R2) - Investimentos em Coligadas e “Joint Ventures” - As alterações introduzidas à IAS 28 tiveram como objetivo esclarecer: (i) que um investimento em uma associada deve ser tratado como um ativo único para efeitos dos testes de “impairment” de acordo com a IAS 36 - CPC 01 (R1); - “Impairment” de Ativos (ii) que qualquer perda por “impairment” a ser reconhecida não deverá ser alocada a ativos específicos (especificamente ao ágio); e (iii) que as reversões de “impairment” são registradas como um ajuste ao valor contábil da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente. A Administração não identificou impactos decorrentes dessa nova norma.

Modificações à IFRS 7 - CPC 40 (R1) - *Offsetting Financial Assets and Financial Liabilities* - Introduzem novos requisitos de divulgação para ativos e passivos financeiros que são compensados no balanço patrimonial. A Administração não identificou impactos decorrentes dessa nova norma.

A adoção do IAS 19 (revisada em 2011) – CPC 33 – Benefícios a Empregados a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme previsto no Pronunciamento CPC 23 (IAS 8) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, impactaram os saldos dos balanços patrimoniais de 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2012, bem como as demonstrações do resultado abrangente, não afetando a demonstração de resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Os saldos foram devidamente ajustados para fins de comparação nessas demonstrações financeiras, conforme apresentados abaixo.

Balço Patrimonial para o exercício findo em 01 de janeiro de 2012

	Controladora			Consolidado		
	01/01/2012 <u>Publicado</u>	Ajuste (*)	01/01/2012 <u>Reapresentado</u>	01/01/2012 <u>Publicado</u>	Ajuste (*)	01/01/2012 <u>Reapresentado</u>
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO						
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	99	-	99	15.583	-	15.583
Dividendos e JCP a receber	9.567	-	9.567	9.610	-	9.610
Tributos e contrib. a recuperar	<u>763</u>	-	<u>763</u>	<u>31</u>	-	<u>31</u>
	<u>10.429</u>	-	<u>10.429</u>	<u>25.224</u>	-	<u>25.224</u>
NÃO CIRCULANTE						
Investimentos	426.872	-	426.872	413.344	-	413.344
Impostos diferidos	-	-	-	364	-	364
	<u>426.872</u>	-	<u>426.872</u>	<u>413.708</u>	-	<u>413.708</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>437.301</u>	-	<u>437.301</u>	<u>438.932</u>	-	<u>438.932</u>
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Fornecedores	3	-	3	7	-	7
Tributos e contribuições	538	-	538	2.163	-	2.163
Dividendos a pagar	9.831	-	9.831	9.831	-	9.831
Outros	<u>14</u>	-	<u>14</u>	<u>16</u>	-	<u>16</u>
	<u>10.386</u>	-	<u>10.386</u>	<u>12.017</u>	-	<u>12.017</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital Social	250.576	-	250.576	250.576	-	250.576
Reservas de lucros	91.747	-	91.747	91.747	-	91.747
Dividendos adicionais propostos	29.493	-	29.493	29.493	-	29.493
Ajuste de avaliação patrimonial	61.556	-	61.556	61.556	-	61.556
Outros Resultados Abrangentes	-	(5.210)	(5.210)	-	(5.210)	(5.210)
Prejuízos acumulados	<u>(6.457)</u>	<u>5.210</u>	<u>(1.247)</u>	<u>(6.457)</u>	<u>5.210</u>	<u>(1.247)</u>
	<u>426.915</u>	-	<u>426.915</u>	<u>426.915</u>	-	<u>426.915</u>
TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>437.301</u>	-	<u>437.301</u>	<u>438.932</u>	-	<u>438.932</u>

(*) Essas reclassificações são provenientes da adoção do IAS 19 (R1) - CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Balanco Patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2012	Ajuste	31/12/2012	31/12/2012	Ajuste	31/12/2012
	<u>Publicado</u>	<u>(*)</u>	<u>Reapresentado</u>	<u>Publicado</u>	<u>(*)</u>	<u>Reapresentado</u>
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO						
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	1.183	-	1.183	27.139	-	27.139
Dividendos e JCP a receber	4.524	-	4.524	9.601	-	9.601
Tributos e contrib. a recuperar	250	-	250	250	-	250
	<u>5.957</u>	<u>-</u>	<u>5.957</u>	<u>36.990</u>	<u>-</u>	<u>36.990</u>
NÃO CIRCULANTE						
Investimentos	425.232	-	425.232	394.299	-	394.299
Impostos diferidos	-	-	-	364	-	364
	<u>425.232</u>	<u>-</u>	<u>425.232</u>	<u>394.663</u>	<u>-</u>	<u>394.663</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>431.189</u>	<u>-</u>	<u>431.189</u>	<u>431.653</u>	<u>-</u>	<u>431.653</u>
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Fornecedores	3	-	3	3	-	3
Tributos e contribuições	10	-	10	472	-	472
Dividendos a pagar	6.942	-	6.942	6.942	-	6.942
Outros	14	-	14	16	-	16
	<u>6.969</u>	<u>-</u>	<u>6.969</u>	<u>7.433</u>	<u>-</u>	<u>7.433</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital Social	250.576	-	250.576	250.576	-	250.576
Reservas de lucros	93.971	-	93.971	93.971	-	93.971
Dividendos adicionais propostos	20.827	-	20.827	20.827	-	20.827
Ajuste de avaliação patrimonial	58.846	-	58.846	58.846	-	58.846
Outros Resultados						
Abrangentes	-	(22.414)	(22.414)	-	(22.414)	(22.414)
Lucros acumulados	-	22.414	22.414	-	22.414	22.414
	<u>424.220</u>	<u>-</u>	<u>424.220</u>	<u>424.220</u>	<u>-</u>	<u>424.220</u>
TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>431.189</u>	<u>-</u>	<u>431.189</u>	<u>431.653</u>	<u>-</u>	<u>431.653</u>

(*) Essas reclassificações são provenientes da adoção do IAS 19 (R1) - CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

(l) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e as normas BR GAAP exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

(m) Normas, interpretações e modificações emitidas e ainda não vigentes

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (i) - introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros. O efeito mais significativo decorrente da aplicação da nova norma refere-se à contabilização das variações no valor justo de um passivo financeiro (designado ao valor justo através do resultado) atribuíveis a mudanças

no risco de crédito daquele passivo. Assim, a variação no valor justo do passivo financeiro atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo é reconhecida em “Outros resultados abrangentes”, a menos que o reconhecimento dos efeitos das mudanças no risco de crédito do passivo em “Outros resultados abrangentes” resulte em ou aumente o descasamento contábil no resultado.

IAS 32/CPC 39 (ii) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensações de Ativos e Passivos - Traz esclarecimentos adicionais à orientação de aplicação contida no IAS 32, sobre as exigências para compensar ativos financeiros e passivos financeiros no balanço patrimonial.

IFRIC 21 - Taxações (ii) - Orienta sobre quando reconhecer um passivo para uma taxa imposta pelo governo, tanto para as taxas que são contabilizadas de acordo com o IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e aqueles nos quais os valores e o período da taxa são claros.

IAS 36 - Impairment de ativos (CPC 01) (ii) - adiciona orientações sobre a divulgação de valores recuperáveis de ativos não financeiros.

IAS 39 - Impairment de ativos (ii) - adiciona orientações esclarecendo que não há necessidade de descontinuar “*hedge accounting*” se o instrumento derivativo for renovado, desde que certos critérios sejam atingidos.

Alterações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (ii) - As alterações à IFRS 10 definem uma entidade de investimento e exigem que a entidade que reporta e que se enquadra na definição de uma entidade de investimento não consolide suas controladas, mas, em vez disso, mensure suas controladas pelo valor justo através do resultado em suas demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Foram feitas alterações decorrentes à IFRS 12 e à IAS 27 para introduzir novas exigências de divulgação para entidades de investimento.

A Companhia está analisando os impactos dessas alterações nas demonstrações financeiras, e não foi identificado nenhum impacto relevante.

(i) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015.

(ii) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora			Consolidado		
	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>01/01/2012</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>01/01/2012</u>
Numerário disponível	1	26	99	4	65	170
Aplicações financeiras	-	1.157	-	8.626	27.074	15.413
Total	<u>1</u>	<u>1.183</u>	<u>99</u>	<u>8.630</u>	<u>27.139</u>	<u>15.583</u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são pós-fixadas e correspondem a operações realizadas com instituições que atuam no mercado financeiro nacional, contratadas em condições e taxas de mercado, tendo como característica alta liquidez, garantia de recompra diária pela instituição financeira, a uma taxa previamente estabelecida pelas partes, e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com perda insignificante de valor em caso de resgate antecipado. A remuneração média dessas aplicações é de 100% do CDI.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os Títulos e Valores Mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado.

	Controladora			Consolidado		
	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>01/01/2012</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>01/01/2012</u>
ATIVO CIRCULANTE						
Certificados de Depósitos Bancários	-	-	-	3.121	-	-
Letras Financeiras - Bancos	-	-	-	10.395	-	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	782	-	-
Debêntures	-	-	-	3.526	-	-
Outros	-	-	-	496	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>18.320</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Letras Financeiras - Bancos	-	-	-	1.885	-	-
Debêntures	1.492	-	-	3.728	-	-
Outros	-	-	-	12	-	-
	<u>1.492</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.625</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>1.492</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>23.945</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

A classificação destes títulos e valores mobiliários, de acordo com as categorias previstas nas práticas contábeis adotadas no Brasil, está apresentada na nota explicativa nº 12.

5. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER

	Controladora			Consolidado		
	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>01/01/2012</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>01/01/2012</u>
RME	14.022	4.524	9.567	-	-	-
Light	-	-	-	4.172	9.601	9.610
Total	<u>14.022</u>	<u>4.524</u>	<u>9.567</u>	<u>4.172</u>	<u>9.601</u>	<u>9.610</u>

Na controladora, o saldo de R\$14.022, em 2013, refere-se ao dividendo mínimo obrigatório da controlada RME, descontado da antecipação feita em dezembro 2013, no montante de R\$3.000. Em 2012, o saldo de R\$4.524 refere-se ao dividendo mínimo obrigatório, aprovado na AGO de 06 de maio de 2013, recebido em 29 de maio de 2013. Em 1º de janeiro de 2012, o saldo de R\$9.567 refere-se ao dividendo mínimo obrigatório, aprovado na AGO de 26 de abril de 2012, recebido em 30 de maio de 2012.

No consolidado, o montante total de R\$4.172, em 2013 refere-se ao complemento dos dividendos mínimos obrigatórios da investida Light. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo de R\$ 9.601 reflete os juros sobre capital próprio a receber da investida Light declarados em dezembro de 2012 e recebidos pela RME em 02 de abril de 2013. Em 1º de janeiro de 2012, o montante total de R\$ 9.610 reflete os juros sobre capital próprio da investida Light declarados em 2011 e recebidos pela RME em 27 de abril de 2012.

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

	Controladora					
	Ativo			Passivo		
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
IRRF sobre aplic. Financeiras	15	5	543	-	-	-
CSLL Compensar-antecip.	-	-	220	-	-	-
IRPJ e CSLL a compensar	264	245	-	-	9	536
Outros	-	-	-	2	1	2
Total	279	250	763	2	10	538

	Consolidado					
	Ativo			Passivo		
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
IRRF sobre aplicações financeiras	15	5	-	2	-	-
IRPJ e CSLL a compensar	264	245	-	-	-	-
IRPJ e CSLL a recolher	-	-	-	2.112	286	1.115
PIS e COFINS s/ JCP	-	-	-	1.296	184	1.046
Outros	-	-	31	-	2	2
Total	279	250	31	3.410	472	2.163

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social (LAIR)	71.200	50.944	75.871	54.570
Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	<u>(24.208)</u>	<u>(17.321)</u>	<u>(25.796)</u>	<u>(18.533)</u>
Exclusões permanentes - Equivalência patrimonial	24.368	17.438	26.024	18.783
Juros sobre capital próprios recebidos	-	-	(4.762)	(3.876)
Compensação de prejuízos/ não reconhecimento de créditos fiscais dadas incertezas na sua realização e outros	<u>(160)</u>	<u>(117)</u>	<u>(137)</u>	<u>-</u>
IR e CSLL apresentados na demonstração do resultado	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.671)</u>	<u>(3.626)</u>
IRPJ e CSLL corrente no resultado	-	-	(4.593)	(3.626)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	-	-	(78)	-

Impostos diferidos

	Consolidado					
	31/12/2013		31/12/2012		01/01/2012	
	Base de cálculo	Tributos diferidos	Base de cálculo	Tributos diferidos	Base de cálculo	Tributos diferidos
NÃO CIRCULANTE						
Imposto de renda e contribuição social adoção da Lei nº 11.638	842	286	1.071	364	1.296	364

Os valores acima referem-se à formação do Ativo Diferido na constituição da controlada RME em 2006, por conta de despesas pré-operacionais com assessorias e outros custos incorridos para a aquisição da Light S.A. Naquela ocasião, a decisão dos administradores foi pela amortização do Diferido em 120 meses, conforme previa a legislação vigente. Com as mudanças contábeis na adoção da Lei 11.638/07, o saldo do Ativo Diferido, não amortizado até dezembro de 2010, foi baixado contra o Patrimônio Líquido, em contrapartida a um ativo fiscal diferido, também constituído nesse mesmo momento.

7. INVESTIMENTO

(a) Composição dos saldos

	<u>Controladora</u>			<u>Consolidado</u>		
	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>01/01/2012</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>01/01/2012</u>
RME	471.239	425.232	426.872	-	-	-
Light	-	-	-	453.132	394.299	413.344

(b) Informações sobre a companhia controlada RME

A RME é parte do bloco de controle da Light com participação de 13,03% na Light

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>01/01/2012</u>
Participação no capital	100%	100%	100%
Total de ativos	488.672	433.569	443.991
Capital social integralizado	177.327	177.327	177.327
Patrimônio Líquido	471.239	425.232	426.872
Lucro Líquido do exercício	71.672	51.289	

(c) Informações sobre a investida indireta Light (consolidado)

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>01/01/2012</u>
Participação no Capital	13,03%	13,03%	13,03%
Total dos Ativos	13.002.207	11.147.447	10.655.822
Capital Social integralizado	2.225.822	2.225.822	2.225.822
Patrimônio Líquido	3.477.139	3.025.683	3.171.828
Lucro líquido do exercício	587.335	423.923	

Segue o resumo dos balanços patrimoniais e demonstrações dos resultados dos exercícios da investida indireta Light em 31 de dezembro de 2013, 2012 e saldo de abertura em 01/01/2012.

	Consolidado		
	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u> Reapresentado	<u>01/01/2012</u> Reapresentado
<u>Ativo</u>	<u>13.002.207</u>	<u>11.147.447</u>	<u>10.655.822</u>
Ativo Circulante	3.605.595	2.167.186	2.553.645
Ativo não Circulante	<u>9.396.612</u>	<u>8.980.261</u>	<u>8.102.177</u>
<u>Passivo</u>	<u>13.002.207</u>	<u>11.147.447</u>	<u>10.655.822</u>
Passivo Circulante	3.318.462	1.950.688	1.880.927
Passivo Não Circulante	6.206.606	6.171.076	5.603.067
Patrimônio Líquido	3.477.139	3.025.683	3.171.828
<u>Demonstração do resultado</u>		<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u> Reapresentado
Receita Operacional Líquida		7.422.256	7.182.360
Custo da Operação		<u>(5.484.856)</u>	<u>(5.551.407)</u>
Lucro Bruto		1.937.400	1.630.953
Despesas Operacionais		(626.053)	(563.028)
Resultado Equivalência Patrimonial		<u>(5.454)</u>	<u>21.554</u>
Resultado antes result. Finan. e Impostos		1.305.893	1.089.479
Resultado Financeiro		<u>(453.790)</u>	<u>(491.094)</u>
Resultado antes Imposto renda e Cont. Social		852.103	598.385
Imposto de renda e Cont. Social Corrente		(113.904)	(115.008)
Imposto de renda e Cont. Social Diferidos		(150.864)	(59.454)
Lucro Líquido do exercício		<u>587.335</u>	<u>423.923</u>

Medida Provisória 579

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal, com o objetivo de reduzir os custos de energia elétrica para consumidores, publicou a Medida Provisória nº 579 (“MP 579”). Em 14 de setembro de 2012, o Decreto Presidencial nº 7.805 foi emitido, definindo alguns dos procedimentos operacionais para a implementação do que foi estabelecido na MP 579 e em 11 de janeiro de 2013 a MP foi convertida na Lei 12.783. Esta Medida Provisória permitiu aos concessionários, com contratos vencendo entre 2015 e 2017, a possibilidade de prorrogação das suas concessões, mediante condições nela estabelecidas.

Considerando que as concessões da investida indireta Light possuem vencimentos apenas a partir de 2026, as regras introduzidas pela MP 579 não afetam a Companhia de forma significativa neste momento, exceto pelo que se refere à definição do critério de indenização dos ativos no final da concessão a Valor Novo de Reposição (“VNR”).

Repasso de recursos de Conta de Desenvolvimento Energético - CDE na Investida Light S.A.

Em função das condições hidro energéticas desfavoráveis desde o final do ano de 2012, entre eles os baixos níveis nos reservatórios das usinas hidrelétricas, o despacho das usinas térmicas está direcionado para o patamar máximo e considerando a exposição das concessionárias no mercado de curto prazo, decorrente da alocação das cotas de garantia física de energia e de potência, aliada à rescisão de contratos do 6º e 7º leilões de energia nova devido à revogação da autorização das usinas pela Aneel, o custo de energia das distribuidoras teve um aumento expressivo no final do exercício de 2012 e início de 2013. Em função deste cenário e pelo fato das concessionárias de distribuição não terem influência sobre esses custos, o governo federal brasileiro emitiu o Decreto nº 7.945/13, que determina o repasse de recursos da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético com a intenção de neutralizar parte destes efeitos para as distribuidoras nesse período.

Os recursos cobertos por esse repasse da CDE totalizaram R\$801.058 até 31 de dezembro de 2013, que compreendem:

- R\$497.642 relacionados à: (i) Encargos de Serviços do Sistema - ESS (despacho fora da ordem de mérito para segurança energética) no valor de R\$178.047; (ii) Risco Hidrológico (Mecanismo de Realocação de Energia - MRE das cotas) no valor de R\$159.173; e (iii) Exposição ao Preço de Liquidação das Diferenças - PLD limitado ao montante não atendido pela alocação de cotas, no valor de R\$160.422. Conforme CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, esse montante foi reconhecido como uma compensação de custos incorridos, contabilizado na rubrica "Subvenção CDE", em outros créditos, no ativo circulante, em contrapartida à conta de resultado "Energia comprada para revenda". Desse montante, já foram compensados com liquidações na CCEE o montante R\$470.333 até 31 de dezembro de 2013, restando R\$27.309 a serem compensados.
- R\$303.416 relacionados ao repasse da CDE referente aos custos de compra de energia até agosto de 2013, definido no processo de revisão tarifária de 2013, os quais foram repassados em novembro de 2013. Conforme CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, esse montante foi reconhecido como uma compensação de custos incorridos, contabilizado na rubrica "Subvenção CDE", em outros créditos, no ativo circulante, em contrapartida à conta de resultado "Energia comprada para revenda". Esse montante foi todo recebido em 09 de dezembro de 2013.
- Em 31 de dezembro de 2013, foi feita uma provisão no valor de R\$ 6.371 referente aos recursos da CDE na investida Light para compensar os descontos aplicados nas tarifas praticadas para algumas classes de consumidores

Os lançamentos e valores supramencionados são reflexos das contabilizações realizadas na Investida Light.

Revisão Tarifária

Em 5 de novembro de 2013, foi aprovado pela Aneel o processo de revisão tarifária da Controlada indireta Light SESA, que considerando o novo componente financeiro, aplicável exclusivamente aos próximos 12 meses, e a retirada do componente financeiro presente atualmente nas tarifas da Light SESA.

Com relação às perdas não técnicas, o percentual a ser reconhecido na tarifa será de 40,41% sobre o mercado de baixa tensão, constante ao longo do ciclo. O valor correspondente à diferença entre esse percentual e um referencial que parte de 31,37%, no início do ciclo, até atingir 30,5% em 2018, será investido no programa de combate a perdas da Companhia e tratado como Obrigações Especiais, fora da Base de Remuneração Regulatória. A evolução dos resultados do programa de combate a perdas será acompanhada pela Aneel, como condição para a manutenção do patamar de 40,41%.

Em relação à Base de Remuneração Regulatória, o valor bruto homologado foi de R\$11.974.212 e a base líquida foi de R\$6.711.307. A taxa de depreciação média dos ativos para o 4º ciclo foi definida em 3,81%.

(d) Movimentação dos investimentos

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2012	426.872	413.344
Dividendos/JCP	(35.725)	(57.086)
Resultado de equivalência patrimonial - reconhecido na DRE	51.289	55.245
Resultados de equivalência patrimonial - reconhecido diretamente no patrimônio líquido - DRA	<u>(17.204)</u>	<u>(17.204)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2012	<u>425.232</u>	<u>394.299</u>
Resultado de equivalência patrimonial - reconhecido na DRE	71.672	76.540
Dividendos/JCP	(38.095)	(30.137)
Resultados de equivalência patrimonial – reconhecido diretamente no patrimônio líquido - DRA	<u>12.430</u>	<u>12.430</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>471.239</u>	<u>453.132</u>

8. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2013, a Redentor Energia S.A tem como acionista controlador a Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica, empresa de capital fechado, pertencente ao grupo da Companhia composto pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e Redentor Fundo de Investimento em Participações (“FIP Redentor”).

A composição acionária está divulgada na nota 9.

Em 31 de dezembro de 2013, na controladora, o saldo com partes relacionadas referia-se ao saldo de dividendos a receber da controlada RME, no valor de R\$14.022 (R\$4.524 em 2012), e no consolidado, os dividendos a receber da investida indireta Light, no montante de R\$4.172 (juros sobre capital próprio a receber de R\$9.601, em 2012).

A remuneração total dos Administradores, exercício findo em 31 de dezembro de 2013, corresponde na controladora a R\$166 (R\$120 em 2012) e no consolidado a R\$199 (R\$141 em 2012). Na Redentor a remuneração abrange os Conselhos de Administração e Fiscal e a Diretoria, enquanto na controlada RME apenas Diretoria.

9. DIVIDENDOS A PAGAR

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

Os dividendos propostos, calculados originalmente no encerramento de cada um dos exercícios são como se segue:

	<u>2013</u>	<u>R\$/ação</u>	<u>2012</u>	<u>R\$/ação</u>
Lucro líquido do exercício	71.200		50.944	
Absorção de prejuízos	-		(6.457)	
Lucro líquido	<u>71.200</u>		<u>44.487</u>	
(-) Constituição da reserva legal (5%)	(3.560)		(2.224)	
Absorção de outros resultados abrangentes	-		(17.204)	
Realização de mais valia reflexa da investida	2.875		2.710	
Realização de outros resultados abrangentes	<u>22.414</u>		<u>-</u>	
Lucro à disposição dos acionistas	<u><u>92.929</u></u>	0,8566	<u><u>27.769</u></u>	0,2560
Destinação do resultado				
Dividendo mínimo obrigatório - 25% do lucro líquido ajustado	(16.910)	0,1559	(6.942)	0,0640
Dividendos adicionais propostos	(50.730)	0,4676	(20.827)	0,1920
Lucros retidos conforme estatuto	(25.289)	0,2331	-	-
Nº de ações	108.480.828		108.480.828	

O Conselho de Administração deliberou propor à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 29 de abril de 2014, que o resultado do exercício de 2013, no montante de R\$71.200, somado ao valor de R\$2.875 referentes à realização da reserva de ajuste de avaliação patrimonial e R\$22.414 referente à reversão de outros resultados abrangentes, este último originado da aplicação do CPC 33(R1) – Benefício a Empregados, seja dada a seguinte destinação:

- O valor de R\$3.560, correspondente a 5% do Resultado seja utilizado na constituição da Reserva Legal, com base no Estatuto Social e Lei das Sociedades por Ações;
- O valor de R\$16.910 seja distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, a ser pago até 31 de dezembro de 2014;
- O valor de R\$50.730, seja distribuído aos acionistas a título de dividendo adicional, a ser pago até 31 de dezembro de 2014;
- O valor de R\$25.289, seja retido como reserva estatutária “Reserva para Investimento e Expansão”. Conforme descrito no estatuto da Companhia, a reserva para investimento e expansão terá por finalidade: (a) assegurar recursos para aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica; (b) reforçar o capital de giro da Companhia; e, (c) ainda, ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia. A Assembleia geral, por proposta do conselho de administração, poderá, a qualquer momento, distribuir dividendos à conta de Reserva para Investimento e Expansão.

Os dividendos mínimos obrigatórios e os dividendos adicionais propostos, relativos ao exercício de 2012, no montante total de R\$27.769, deliberados na AGO de 06 de maio de 2013, foram pagos da seguinte forma:

- R\$26.097 em 29 de maio de 2013;
- R\$1.672 em 20 de dezembro de 2013.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO(a) Capital social

<u>Acionistas</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>%</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>%</u>	<u>01/01/2012</u>	<u>%</u>
	<u>ON</u>		<u>ON</u>		<u>ON</u>	
Parati S.A.- Partic. Ativos de Energia Elétrica	105.019.680	96,81	105.013.229	96,80	105.013.229	96,80
Outros	3.461.148	3,19	3.467.599	3,20	3.467.599	3,20
Total	<u>108.480.828</u>	<u>100,00</u>	<u>108.480.828</u>	<u>100,00</u>	<u>108.480.828</u>	<u>100,00</u>

Em 31 de dezembro de 2013, o capital social da Companhia está representado por R\$250.576, dividido em 108.480.828 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Alteração na participação societária

Em 14 de março de 2011, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a proposta de redução do capital social da Companhia no valor de R\$108.590, sem o cancelamento de ações emitidas pela Companhia, mantendo-se inalterada a quantidade de ações detida por cada acionista no capital social da mesma. Em 19 de maio de 2011 foram pagos R\$108.588 aos acionistas, remanescendo apenas R\$1 para ser restituído aos acionistas não cadastrados junto à instituição financeira.

(b) Transferência de controle e OPA simples

Em 12 de maio de 2011, a Redentor, em conjunto com a Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia (“Parati”), publicou Fato Relevante informando que, naquela data, a Parati adquiriu do Fundo de Investimento em Participações - PCP (“FIP-PCP”) 58.671.565 ações ordinárias, representativas de 54,08% do capital social total da Redentor, pelo valor total de R\$403.350.110,05, correspondendo a um preço de R\$6,874712 por ação da Redentor, em conformidade com os fatos relevantes e comunicados anteriormente divulgados.

A Parati é uma sociedade de participações detida pela Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig e pelo Redentor Fundo de Investimento em Participações (“FIP Redentor”), cujo objeto é a aquisição de participações acionárias, diretas e indiretas, da Light, como a detida pelo FIP-PCP.

Como a transação resultou na transferência do controle da Redentor, a Parati realizou leilão, em 27 de setembro de 2011, da Oferta Pública para a aquisição das ações remanescentes da Redentor, de acordo com os termos e condições do art. 254-A da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução CVM nº 361/02, conforme alterada (“Instrução CVM 361”), e do item 8.1 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM & FBOvespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Novo Mercado”), pelo mesmo preço por ação pago ao FIP-PCP (“OPA”).

Em 30 de setembro de 2011, foi liquidado o leilão com o pagamento de R\$7,202484 por ação, correspondendo ao valor total de R\$333.775.093,48, representando 46.341.664 ações ordinárias de emissão da Redentor e 93,04% das ações em circulação que estavam com os minoritários. Esta aquisição representou 42,72% do total de ações do capital social, e teve o

preço de R\$6,874712, mesmo custo por ação pago ao acionista controlador em 12 de maio de 2011, atualizado pela variação da taxa SELIC daquela data até 30 de setembro de 2011.

(c) OPA - Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída de Novo Mercado (OPA Unificada)

Após a realização da Oferta Pública de Alienação, cujo leilão se deu em 27 de setembro de 2011, a Parati adquiriu 46.341.664 ações ordinárias de emissão da Companhia, passando a deter 96,80% do capital social da Redentor, sendo que as 3.467.599 ações restantes, representando 3,20% do capital total, permanecem ainda em circulação (*free float*).

Assim, como não ocorreu à adesão total à OPA, a Redentor divulgou em 11 de novembro de 2011, Fato Relevante comunicando ao mercado que seu acionista controlador, a Parati, iria realizar uma Oferta Pública de Ações com o propósito de sair do Novo Mercado e Cancelar o Registro de Companhia Aberta (“OPA Unificada”), divulgando na ocasião como valor da oferta R\$6,50 por ação.

Posteriormente, em 02 de julho de 2012, a Redentor divulgou Fato Relevante comunicando ao mercado que tinha sido disponibilizado Laudo de Avaliação das Ações da Companhia, elaborado pelo Banco Itaú BBA S.A., e que o preço justo da ação apontado pelo Laudo deveria se situar no intervalo entre R\$6,75 e R\$7,59.

Em 16 de julho de 2012, a Redentor divulgou outro Fato Relevante ao mercado que tinha recebido de seu acionista controlador, a Parati, a informação de que o preço para aquisição das ações da Companhia, no âmbito da OPA Unificada, tinha sido aumentado voluntariamente para R\$7,20 por ação, nos termos do item 10.3.2 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada, em 10 de agosto de 2012, os acionistas aprovaram, por maioria, a autorização para a saída da Companhia do Novo Mercado da BM & F Bovespa, independentemente do cancelamento do registro de Companhia Aberta, sendo que acionistas (minoritários) titulares de mais de 2/3 (dois terços) do total de ações em circulação, votaram contrariamente à autorização para a saída da Companhia do Novo Mercado. Não obstante, tendo a matéria sido aprovada pela maioria dos acionistas, a Companhia esclareceu que daria o devido prosseguimento à OPA Unificada.

Nesta AGE, os acionistas representantes das ações em circulação, conforme definido no item 10.1.1 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&F Bovespa S.A, rejeitaram, por maioria, a proposta de contratação do Banco Itaú BBA S.A., como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada. A acionista Parati se absteve de votar com relação a essa matéria. Em substituição ao Banco Itaú BBA, o Banco Bradesco BBI S.A. foi contratado como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada.

Em 15 de agosto de 2012, a Companhia protocolou junto à CVM e BM&F Bovespa o pedido de registro da OPA Unificada, e, após o atendimento de algumas exigências adicionais feitas pelos órgãos, está aguardando a devida aprovação para dar sequência ao processo e publicar o Edital.

Em 30 de janeiro de 2013, a Comissão de Valores mobiliários - CVM aprovou o Edital da OPA Unificada da Redentor e, em 07 de fevereiro de 2013, o Edital foi publicado nos jornais Folha de São Paulo e Diário Comercial do Rio de Janeiro, iniciando o prazo de 30 dias para as habilitações dos acionistas.

(d) Resultado da OPA Unificada

Em 14 de março de 2013, o leilão foi realizado e a Parati adquiriu 6.451 (seis mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 0,19% (dezenove centésimos por cento) das ações em circulação e 0,01% (um centésimo por cento) do capital social, passando a deter 105.019.680 (cento e cinco milhões, dezenove mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias, representativas de 96,81% (noventa e seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do capital social da Companhia. As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R\$7,20 (sete reais e vinte centavos), totalizando o valor transacionado de R\$46.447,20 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Em 19 de março de 2013, foi realizada a liquidação do leilão.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas foi inferior ao montante mínimo de 2/3 das ações em circulação, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, a Companhia permanecerá registrada perante a CVM, com suas ações ordinárias sendo negociadas no segmento tradicional da BM&FBOVESPA, deixando de estar sujeita às práticas diferenciadas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com exceção do disposto nos itens 11.6 a 11.8 do mencionado Regulamento.

Assim ficou a composição acionária da Redentor após o Leilão:

Composição Acionária da Redentor Energia S.A. (após o Leilão da OPA Unificada)		
Total de Ações da Redentor Energia S.A.	108.480.828	100,00%
Quantidade de Ações da Parati	105.019.680	96,81%
Free Float Remanescente	3.461.148	3,19%

11. LUCRO POR AÇÃO

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (“*Earnings per Share*”), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	Consolidado e Controladora	
	2013	2012
Numerador		
Lucro Líquido do exercício	71.200	50.944
Denominador		
Média ponderada do número de ações ordinárias	<u>108.480.828</u>	<u>108.480.828</u>
Lucro básico e diluído por ação ordinária em R\$	<u>0,65634</u>	<u>0,46961</u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 não existem diferenças entre o lucro por ação básico e diluído, uma vez que a Companhia não possui instrumentos emitidos que tragam efeitos dilutivos ao cálculo.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Abaixo são comparados os valores contábeis e valor justo dos ativos e passivos de instrumentos financeiros:

	Controladora					
	31/12/2013		31/12/2012		01/01/2012	
	Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
<u>Ativo</u>						
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1.183	1.183	99	99
Títulos e Valores Mobiliários	1.492	1.492	-	-	-	-
Dividendos a receber	14.022	14.022	4.524	4.524	9.567	9.567
<u>Passivo</u>						
Fornecedores	3	3	3	3	3	3
Dividendos a pagar	16.910	16.910	6.942	6.942	9.831	9.831

	Consolidado					
	31/12/2013		31/12/2012		01/01/2012	
	Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
<u>Ativo</u>						
Caixa e equivalentes de caixa	8.630	8.630	27.139	27.139	15.583	15.583
Títulos e Valores Mobiliários	23.945	23.945	-	-	-	-
Dividendos a receber	4.172	4.172	9.601	9.601	9.610	9.610
<u>Passivo</u>						
Fornecedores	3	3	3	3	7	7
Dividendos a pagar	16.910	16.910	6.942	6.942	9.831	9.831

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008 e à Deliberação nº 604/2009 que revogou a Deliberação nº 566/2008, a descrição dos saldos contábeis e do valor justo dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, estão identificadas a seguir:

- Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários estão mensuradas ao seu valor justo na data do balanço.

- Títulos e Valores Mobiliários

São mensuradas ao valor justo e os ganhos ou as perdas são reconhecidos diretamente no resultado.

- Dividendos a receber e a pagar

Os dividendos a receber estão classificados como recebíveis e dividendos a pagar estão classificados como “passivo financeiro não mensurado ao valor justo”.

- Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores de bens e serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

Estes saldos estão classificados como “passivo financeiro não mensurado ao valor justo” e se encontram reconhecidos pelo seu custo amortizado, que não diverge significativamente do valor justo.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro.

A metodologia utilizada para o “Cenário Provável” (cenário I) considerou a taxa de juros, projetando-se o CDI para 31 de dezembro de 2014 em 11,25%. Para os cenários II e III foram adotadas as premissas de redução desta taxa projetada do CDI em 25% e 50%, respectivamente. O comportamento do saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia.

Risco de Redução das Taxas de Juros:

	<u>Risco</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Aplicações financeiras (nota 3)	Queda do CDI	8.626	9.596	9.354	9.111
Títulos e Valores Mobiliários	Queda do CDI	23.945	26.639	25.965	25.292
Total		<u>32.571</u>	<u>36.235</u>	<u>35.319</u>	<u>34.403</u>
Impacto decorrente de decréscimos nas taxas			3.664	2.748	1.832

(a) Valor Justo dos instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia e sua controlada possuíam como instrumentos financeiros - aplicações financeiras, classificadas como equivalente de caixa e mensuradas a valor justo por meio do resultado, o qual é classificado como Nível 2.

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados, não ajustados em mercado ativo, referente, a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis

de mercado.

(b) Considerações gerais

A Companhia efetua análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, fornecedores, procedendo às devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

(c) Política de utilização de derivativos

A Companhia e sua controlada não possuem operações com derivativos em 31 de dezembro de 2013. No entanto, caso haja utilização poderá ser considerada com a finalidade de evitar exposições a riscos.

(d) Gestão de risco

Os principais ativos da Companhia são os investimentos indiretos na Light, companhia de capital aberto. Os riscos identificados por essa empresa são de crédito, mercado, taxa de juros e taxa câmbio. Os detalhamentos desses riscos estão divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras dessa investida.

13. INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

A Companhia é uma “holding”, que tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica ou em atividades correlatas. Desta maneira, a Administração acredita que opera em um único segmento. Assim, a sua demonstração de resultados, e as demais informações constantes nestas notas explicativas, apresentam as informações requeridas sobre seu segmento operacional.

14. SEGUROS

A Companhia, por ser uma holding com participação indireta na Light, por meio da sua controlada RME, entende ser desnecessária a contratação de seguros para cobertura de possíveis riscos, já que a investida Light, principal empresa exposta a riscos tem contratado seguros para: i) *Directors & Officers* (D&O), ii) Responsabilidade Civil e Geral e iii) Riscos Operacionais, e desta forma sua Administração entende ser suficiente os seguros efetuados.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

(a) Quitação do contrato de equacionamento de déficit com a Braslight

Em 13 de fevereiro de 2014, a investida Light concluiu a quitação dos instrumentos particulares de distrato dos contratos para equacionamento de déficit técnico, refinanciamento das reservas a amortizar com a Braslight, pelo valor total de R\$1.228.205, incluindo a atualização pelo CDI.

(b) Entrada da Cemig Geração e Transmissão S.A. - (“CEMIG GT”), no bloco de controle da Renova Energia S.A.

No dia 14 de fevereiro de 2014, a CEMIG GT realizou um adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) de R\$739.943 na Chipley SP Participações S.A. (Chipley), controlada da Renova Energia (empresa investida da Light S.A), que foram utilizados integralmente para o pagamento da aquisição de 51% da Brasil PCH S.A. (Brasil PCH) (49% de participação detida pela Petrobras e 2% detida pela Jobelpa), compartilhando assim o seu controle.

No dia 20 de fevereiro de 2014, o Conselho de Administração da Renova Energia aprovou um aumento de capital no valor total de até R\$ 3.545.602, pelo preço de emissão de R\$ 17,7789, equivalente a R\$53,3367 por Unit.

Segundo o Acordo de Investimento celebrado em 08 de agosto de 2013 entre a Renova Energia, RR Participações, a investida Light Energia, CEMIG GT e a Chipley, os direitos de preferência de participar no aumento de capital das ações que integram o bloco de controle da Renova Energia, formado pelos acionistas RR Participações e a investida Light Energia foram cedidos para a CEMIG GT, que assumiu o compromisso de até o dia 31 de março de 2014 subscrever as ações e integralizar o capital de R\$ 1.550.072, sendo que, do referido valor, R\$739.943 será integralizado mediante cessão, à Renova Energia, do AFAC realizado pela CEMIG GT na Chipley. Ainda segundo o Acordo de Investimento, a subscrição de ações poderá ser realizada pela própria CEMIG GT e/ou fundo de investimento em participação (FIP), ou, ainda, sociedade de propósito específico (SPE) controlada por tal fundo.

Após o aumento de capital será celebrado novo acordo de acionistas no qual CEMIG GT, RR Participações e a investida Light Energia farão parte do bloco de controle da Renova Energia S.A..

A Brasil PCH detêm a propriedade de 13 pequenas centrais hidrelétricas, localizadas nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Goiás, todas em operação, com capacidade instalada total de 291 MW e energia assegurada de 194 MW médios, contratada até 2028 e 2029, através do Proinfa.

(c) Criação da SPE Energia Olímpica

Em 27 de janeiro de 2014, foi celebrado um acordo de acionistas entre a investida Light S.A e Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas) para administrar a Sociedade de Propósito Específico Energia Olímpica S.A. (SPE Energia Olímpica), que tem por objeto a implantação, construção, operação e manutenção de uma subestação para fornecimento de energia elétrica ao Parque Olímpico do Rio de Janeiro. A composição acionária da SPE Energia Olímpica é formada pela investida Light S.A, com participação de 50,1% do capital social e Furnas, com 49,9%.

(d) Contratação de empréstimo junto ao Citibank

Em 21 de fevereiro de 2014, a investida indireta Light SESA contratou dívida em dólar junto ao Citibank, por meio de operação via Resolução Bacen 4131, já com swap para CDI, no montante de R\$ 235.750, visando reforço do capital de giro e/ou refinanciamento de dívidas vincendas nos próximos meses, com prazo de 4 anos, ao custo de CDI + 1,15%

a.a., em linha com a autorização concedida pelo Conselho de Administração, nesta data, para a contratação de dívida até o limite de R\$1.000.000.

(e) Publicação do Decreto nº 8.203/14

Em 07 de março de 2014, foi publicado o Decreto nº 8.203/14, que altera o Decreto 7.891/13, de forma a incluir a neutralização da exposição involuntária das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo, estendendo a cobertura do repasse dos recursos da CDE para a competência de janeiro de 2014. O montante do recurso da CDE a ser repassado para investida Light SESA, conforme Despacho Aneel nº 515/14, referente à compra de energia ocorrida durante o mês de janeiro de 2014, é de R\$181.210.

Conselho de Administração

César Vaz de Melo Fernandes

Oderval Esteves Duarte Filho

Rutelly Marques da Silva

Maura Galuppo Botelho Martins

Paulo Ângelo Carvalho de Souza

Diretoria

Paulo Eduardo Pereira Guimarães

Roberto Schäfer de Castro

João Alan Haddad

Contador

José Gilberto Guimarães

CRC-MG nº 34.246/O-0